

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 394



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2021, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA, CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 21/10/2021, que as apreciou e adjudicou os respectivos lotes as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar cristal, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Embalagem secundária, fardo termosselado e resistente. Pacote 5 kg.	GLOBO	PCT	1.600,00	17,65	28.240,00
2	1	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE 400G	LUAM	PCT	800,00	3,48	2.784,00
3	1	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400 G	LUAM	UNID	800,00	3,48	2.784,00
5	1	CHÁ MATE Chá mate, tostado composição erva mate tostada, a granel, sabor natural, em embalagem de 250 g.	D'MILLE	UNID	650,00	2,80	1.820,00

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$

35.628,00

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO QUALIDADE do tipo extra forte de primeira qualidade, com as seguintes características: Embalagem: Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas. Registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 09 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no mínimo; Resíduo mineral fixo em 5% no mínimo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa e moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; Razoavelmente encorpado; Qualidade Global maior que 4,5 pontos da escala sensorial, de bom e muito bom;	ITAMARAT Y	UN	1.300,00	11,89	15.457,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

15.457,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação as proponentes vencedoras acima relacionadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos nove dias de novembro de 2021.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021, destinado a Aquisição de Medicamentos especial para atender a ordem judicial e demais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja proposta apresentada pela proponente: FARMÁCIA HOLANDA LTDA - ME, a qual demonstrou interesse no objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 26/10/2021, que a apreciou e adjudicou o respectivo lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

FARMÁCIA HOLANDA LTDA – ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	STELARA 45MG 1 AMPOLA 0,5ML	STELARA 45MG C/1 AMPOLA	UN	6,00	18.749,00	112.494,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

112.494,00

Ratifico o ato decisório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos nove dias de novembro de 2021.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENTANIA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), 1º Semestre de 2021 - do PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social I).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), 1º Semestre de 2021 - do PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social I).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ventania/PR, 09 de novembro 2021.

Gabrieli Batista Lima

Presidente

CMAS de Ventania/PR

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENTANIA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), 1º Semestre de 2021 - Repasse: INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), 1º Semestre de 2021 - Repasse: INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ventania/PR, 09 de novembro de 2021.

Gabrieli Batista Lima

Presidente

CMAS de Ventania/PR